



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

CEPAE

Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento  
em Educação Especial



Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa  
Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – [cepae@faced.ufu.br](mailto:cepae@faced.ufu.br)

**EDITAL 046/CEPAE /FACED/UFU2014**  
**PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)**

O Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial - CEPAE, por meio da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia, amparada pelo artigo 244 das Normas de Graduação, abre inscrições para o processo seletivo de estagiários (as) para atuação na Faculdade de Educação e suas secretarias.

**1. DESCRIÇÃO DE VAGAS:**

**1.1. A disponibilidade e descrição de vagas:**

Área	Estudantes dos Cursos:	Nº de vagas	Local do estágio
1	Administração, Relações Internacionais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Letras, Pedagogia,- Licenciaturas em geral	02	FACED/ CEPAE
2	Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Civil	05	FACED/ CEPAE/ CEAD
3	Letras, Curso de Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo	03	FACED/ CEPAE
4	Sistemas de informação, Ciência da Computação, Engenharias e afins	02	CEPAE/ FACOM (Campus Avançado —de Monte Carmelo)

**2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

**2.1. Descrição área 1 - Administração, Relações Internacionais, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Letras, Pedagogia,- Licenciaturas em geral:**

- 2.1.1. Atendimento à comunidade acadêmica e público em geral;
- 2.1.2. Recebimento, conferência e encaminhamento de requerimentos;
- 2.1.3. Expedição de correspondências e documentos do Setor;
- 2.1.4 -Organização arquivos;
- 2.1.5. Providenciar serviços de reprografia;
- 2.1.6. Atendimento telefônico;
- 2.1.7. Apoio aos setores internos;
- 2.1.8. Reserva de espaço físico no Setor;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



**CEPAE**  
**Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento**  
**em Educação Especial**

Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – [cepae@faced.ufu.br](mailto:cepae@faced.ufu.br)

2.1.9 Organização e acompanhamento de processos e relatórios, projetos de ensino, pesquisa e extensão;

2.1.10 Edição de textos e planilhas eletrônicas no pacote office e outros.

## **2.2. Descrição área 2 - Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Civil:**

2.2.1. Suporte a usuários;

2.2.2 Instalação e configuração de estações de trabalho Windows;

2.2.3 Atualização de antivírus;

2.2.4. Acompanhamento e auxílio no desenvolvimento de projetos para configurar e administrar redes locais de computadores;

2.2.5. Criação, manutenção e atualização de páginas web;

2.2.6. Manutenção e configuração de equipamentos de informática;

2.2.7. Diagramação de material didático;

2.2.8. Elaboração de animações em flash e outros softwares;

2.2.9. Digitalização de arquivos;

2.2.10. Manipulação, controle e acompanhamentos de Ambiente Virtual de aprendizagem (moodle);

2.1.11. Manipulação de arquivos do tipo web e texto em vários formatos.

2.1.12. Edição de vídeos, captura e edição de imagens.

## **2.3. Descrição área 3 - Letras:**

2.3.1. Conhecimentos das normas de ABNT (desejável);

2.3.2. Realização de revisão gramatical de livros, revistas, periódicos, correspondências e documentos do setor;

2.3.3. Apoio aos setores internos;

2.3.4. Organização e acompanhamento de processos e relatórios, projetos de ensino, pesquisa e extensão;

2.3.5. Edição de textos e planilhas eletrônicas no pacote office e outros.

## **2.4. Descrição área 4 - Sistemas de informação, Ciência da Computação, Engenharias e afins:**

2.4.1. Participação no processo de desenvolvimento de objetos de aprendizagem;

2.4.2. Pesquisa e preparação de mídias, documentação; programação e testes;

2.4.3. Reuniões periódicas;

**Observação: Esse estágio será realizado -no Campus Avançado de Monte Carmelo na FACOM - Faculdade de Computação.**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



**CEPAE**  
**Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento**  
**em Educação Especial**

Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – [cepae@faced.ufu.br](mailto:cepae@faced.ufu.br)

### 3. PERFIL DO CANDIDATO:

#### 3.1 Perfil comum às quatro áreas:

- 3.1.1 Disponibilidade de 20 horas semanais ou 4 horas por dia;
- 3.1.2. Ser assíduo e pontual;
- 3.1.3. Ter bom relacionamento pessoal;
- 3.1.4. Ser criativo, proativo e comprometido com o trabalho;
- 3.1.5. Conhecimentos básicos em informática (uso de editor de texto, planilha eletrônica);

### 4. INSCRIÇÕES:

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **11/08 a 29/08/2014** –no Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial - CEPAE/UFU, localizado no Bloco 1G - sala 140, Térreo, Campus Santa Mônica, no período matutino entre 8h e 11h ou no período vespertino entre 14h e 17h e na secretaria da FACOM no Campus de Monte Carmelo nos mesmos horários, somente em dias úteis.
- 4.2. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 2º ano ou 3º semestre do curso de graduação.
- 4.3. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 4.4. Haverá reserva do percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em cada processo seletivo para as pessoas com deficiência, desde que as atividades de estágio sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, a ser comprovada mediante laudo médico original.
- 4.5. Não serão aceitas inscrições de discentes que concluirão o Curso de Graduação no prazo de um ano ou dois semestres a partir da data da contratação;
- 4.6. Será admitida apenas a inscrição e contratação de alunos oriundos da Instituição de Ensino Superior denominada Universidade Federal de Uberlândia.

### 5 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1 Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
  - 5.1.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (conforme anexo IV);
  - 5.1.2 Grade horária preenchida (conforme anexo II);
  - 5.1.3 Quadro de compatibilidade horária (conforme anexo III);
  - 5.1.4 Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso, indicando o ano ou semestre que está cursando;
  - 5.1.5 Histórico escolar atualizado com coeficiente de rendimento acadêmico (CRA);
  - 5.1.6 Cópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Estudante da UFU;
  - 5.1.7 Cópia do CPF;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



**CEPAE**  
**Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento**  
**em Educação Especial**

Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – [cepae@faced.ufu.br](mailto:cepae@faced.ufu.br)

- 5.1.8 Curriculum Vitae com cópia dos documentos comprobatórios;
- 5.1.9 Comprovante militar (reservista), quando for o caso.
- 5.1.10 Atestado ou relatório médico (no caso de ser aluno com deficiência).

## **6 DA SELEÇÃO E DATA DAS PROVAS:**

- 6.1 A seleção do estagiário constará de análise da documentação entregue no ato da inscrição e de prova escrita com questões de múltipla escolha e dissertativas, conforme conteúdo disponível no programa (Anexo I).
- 6.2 Na análise da documentação entregue durante a inscrição, será desclassificado o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil indicado.
- 6.3. Haverá uma prova geral obrigatória para todos os candidatos
- 6.3.1 Na prova escrita haverá 10 questões de múltipla escolha, sendo 2 noções básicas de informática, 3 de Língua Portuguesa e 5 específicas, valendo 01 ponto cada.
- 6.4 O candidato que não obtiver pelo menos 50% dos pontos na prova será automaticamente desclassificado.
- 6.5 A prova escrita, salvo por motivo de força maior, será realizada no dia **30/09/2014** às 14h30 em local e horário a serem divulgados pelo CEPAE.
- 6.6 O tempo de realização da prova escrita será de 2 horas. O candidato deverá apresentar-se no local de realização das provas com 30 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul, comprovante de inscrição e documento de identidade.
- 6.7 Não serão permitidos o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, ou qualquer outra espécie de consulta. Também não será admitida qualquer comunicação entre os candidatos.
- 6.8 Em caso de empate, a ordem de classificação será estabelecida atentando-se para as maiores notas obtidas, na ordem seguinte:
  - 6.8.1 questões específicas da área;
  - 6.8.2 questões de Língua Portuguesa;
- 6.9 Permanecendo o empate, terá preferência o candidato que estiver cursando o período menos avançado.
- 6.10 Casos, após adoção dos critérios acima, persista o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## **7 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

- 7.1 O gabarito será afixado, oportunamente, na página [www.cepae.faced.ufu.br](http://www.cepae.faced.ufu.br).
- 7.2 As questões de múltipla escolha e dissertativas que ensejam recursos administrativos, serão analisados pelo Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial - CEPAE. A interposição deverá ser subscrita pelo próprio candidato e entregue no Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial, localizado no Bloco 1G, sala 140 - Térreo, Campus Santa Mônica, no período matutino entre 8h e 11h ou no



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



**CEPAE**  
**Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento**  
**em Educação Especial**

Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – [cepae@faced.ufu.br](mailto:cepae@faced.ufu.br)

período vespertino entre 14h e 17h. O prazo de interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados da divulgação do resultado.

7.3 Julgados os recursos, o resultado final do Processo Seletivo será divulgado no site [www.cepae.faced.ufu.br](http://www.cepae.faced.ufu.br).

## **8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

8.1 A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Universidade Federal de Uberlândia e o aluno.

8.2 O estágio terá duração de 06 meses, sem vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau, podendo ser renovado.

8.3 A duração do estágio interno não poderá exceder 02 (dois) anos, somadas todas as etapas cumpridas na UFU, exceto quando tratar-se de estagiário com deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.

8.4 Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento em Educação Especial - Cepae, respeitada a ordem de classificação do processo seletivo.

8.5 O estágio terá início a partir do 1º dia do mês subsequente ao da assinatura do contrato.

8.6 O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

8.6.1 Automaticamente, ao término do estágio;

8.6.2 A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;

8.6.3 Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;

8.6.4 A pedido do estagiário;

8.6.5 Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do termo de compromisso;

8.6.6 Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;

8.6.7 Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

8.6.8 Por conduta incompatível com a exigida pela administração.

8.7 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, não podendo ser prorrogado.

8.8 Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um CERTIFICADO da Pró-Reitoria de Graduação (Diretoria de Ensino), exceto - na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

8.9 O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, a bolsa de complementação educacional no valor de R\$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais) e auxílio-transporte, no valor de R\$ 6,00 (seis reais) por dia, proporcionalmente aos dias efetivamente estagiados. Será considerada, para efeito de cálculo do pagamento da bolsa, a frequência mensal do estagiário.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



**CEPAE**  
**Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento**  
**em Educação Especial**

Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – [cepae@faced.ufu.br](mailto:cepae@faced.ufu.br)

8.10 A jornada de trabalho será de 20 horas semanais, distribuídas em 4 horas diárias ininterruptas, no horário de expediente dos setores onde o estagiário estiver lotado, sem prejuízo das atividades discentes.

8.11 É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração igual ou superior a dois semestres, período de recesso de trinta dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas.

8.12 Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa.

8.13 O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

8.13.1 Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

8.13.2 O estagiário deverá ter conta corrente em agência bancária (Bancos do Brasil, CEF, Santander, Itaú e CREDUFU), devendo ser o mesmo o titular da conta corrente.

Prof. Dr. Marcelo Soares Pereira Silva  
Diretor da FAGED

Profa. Dra. Eliamar Godoi  
Coordenadora do Cepae

Profa. Dra. Lázara Cristina da Silva  
Coordenadora de Projetos



## **ANEXO I – Programa**

Abaixo é apresentado o conteúdo para as Provas Escrita e prática.

### **1. Língua Portuguesa (PARA TODOS OS CURSOS)**

Será avaliada a capacidade de :

- 1.1. Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa e produzidos em situações diferentes e sobre temas diferentes
- 1.2. Extrair informações não explicitadas, apoiando-se em deduções

Bibliografia sugerida:

FIORIN. J. L; SAVIOLI. F. P. Para entender o texto. 17ª Ed. SP: Ática, 2007.

PLATÃO e FIORIN. Lições de texto: leitura e redação. 5º ed. São Paulo: Ática, 2006.

GUIMARÃES. E. A articulação do Texto. 10ª ed. SP. Ática, 2007. Manual de redação da Presidência da República. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/manual/index.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/manual/index.htm)

### **2. Noções básicas de informática (para todas as áreas)**

- 2.1. Pacote Office 2007/2010 Intermediário (Word e Excel)

**3 Conhecimentos Específicos** para as vagas de estudantes da área 2 dos cursos de Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia Civil, engenharias e afins.

#### **Programa:**

- Conceitos e Fundamentos de:
- Programação Web em HTML, CSS e JavaScript.
- Programação Orientada a Objetos em Java.
- Programação de Interfaces em JavaFX.
- Modelagem e programação de Banco de Dados em SQL.
- Conhecimentos no Premiere ou outro editor de vídeos
- Conhecimentos de Linguagem PHP
- Conhecimentos de Corel, Photoshop, Webdesign

**4 Conhecimentos Específicos** para as vagas de estudantes da área 3 do curso de Letras e Comunicação Social (Jornalismo).

#### **Programa:**

- Normas da ABNT (desejável) e
- Revisão textual e Formatação
- Revisão gramatical com padronização de estilo
- Edição de textos
- Diagramação – tabelas, gráficos, imagens



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



**CEPAE**  
**Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento  
em Educação Especial**

Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa  
Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – [cepae@faced.ufu.br](mailto:cepae@faced.ufu.br)

Bibliografia Sugerida

COELHO, S.M ; ANTUNES, L. B. **Revisão textual**: para além da revisão linguística.

SCRIPTA, Belo Horizonte, v. 14, n. 26, p. 205-224, 1º sem. 2010.

Disponível em: <file:///C:/Users/Eliamar/Downloads/4361-17141-1-PB.pdf>

COSTA VAL, Maria da Graças. **Redação e textualidade**. São Paulo: Martins  
Fontes, 2006. (Texto e Linguagem).

FUCHS, M. S; FRANÇA, M. N.; PINHEIRO, M. S. F. **Guia para normalização de publicações  
técnico-científicas**. Uberlândia: EDUFU, 2013.

Disponível em: <http://www.calameo.com/read/00279161577462923e26b>

**5 Conhecimentos Específicos** para as vagas de estudantes da área 4 dos cursos de  
Sistemas de informação, Ciência da Computação, Engenharias e afins, para atuar na FACOM/  
Monte Carmelo.

**Programa:**

- Conceitos e Fundamentos de:
- Programação Web em HTML, CSS e JavaScript.
- Programação Orientada a Objetos em Java.
- Programação de Interfaces em JavaFX.
- Modelagem e programação de Banco de Dados em SQL.

Bibliografia sugerida:

BARNES, D. J.; KOLLING, M. **Programação Orientada a Objetos com Java: uma introdução  
prática usando BlueJ**. São Paulo: Pearson-Prentice Hall, 2009.

DATE, C. J. **Introdução a sistemas de bancos de dados**. 8. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.

DEITEL, P. J.; DEITEL, H. M. **Java : como programar**. 8. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2010.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. **Sistemas de banco de dados**. 6. ed. São Paulo: Addison-Wesley,  
2011.

FREEMAN, E.; FREEMAN, E. **Use a cabeça! : HTML com CSS e XHTML**. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta  
Books, 2008.

MORRISON, M. **Use a cabeça! : Java script**. Rio de Janeiro: Alta Books, 2008.

ORACLE. **JavaFX 2 Documents**. Disponível em: <http://docs.oracle.com/javafx/>. Acesso em: 5  
fev. 2014.

SIERRA, K.; BATES., B. **Use a cabeça! : Java**. 2. ed. Rio de Janeiro: Alta Books, 2005.

WEAVER, J. et al. **Pro JavaFX 2: A Definitive Guide to Rich Clients with Java Technology**. [s.l.]  
Apress, 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



**CEPAE**  
Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento  
em Educação Especial

Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa  
Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – [cepaef@faced.ufu.br](mailto:cepaef@faced.ufu.br)

**ANEXO II - MODELO DE GRADE HORÁRIA A SER PREENCHIDO**

\_\_\_\_º Semestre de 20\_\_\_\_

Horários	SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA	
	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma	Disciplina	Turma
07:10 - 08:00										
08:00 - 08:50										
08:50 - 09:40										
09:50 - 10:40										
10:40 - 11:30										
11:30 - 12:20										
13:10 - 14:00										
14:00 - 14:50										
14:50 - 15:40										
16:00 - 16:50										
16:50 - 17:40										
17:40 - 18:30										
19:00 - 19:50										
19:50 - 20:40										
20:50 - 21:40										
21:40 - 22:30										

	CÓDIGO	SIGLA	NOME DA DISCIPLINA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



**CEPAE**  
**Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento  
em Educação Especial**

Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa  
Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – [cepae@faced.ufu.br](mailto:cepae@faced.ufu.br)

**ANEXO III - MODELO DE QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

TURNO	ATIVIDADES				
	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
MANHÃ					
TARDE					
NOITE					



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
FACULDADE DE EDUCAÇÃO



**CEPAE**  
**Centro de Ensino, Pesquisa, Extensão e Atendimento**  
**em Educação Especial**

Campus Santa Mônica - Av. João Naves de Ávila, 2121 – Bloco “G” – Sala 1 G 140 - B. Santa Mônica - Uberlândia-MG – 38400-902 (34)3239-4513 – [cepae@faced.ufu.br](mailto:cepae@faced.ufu.br)

**ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO**

	UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
---	------------------------------------

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESTUDANTES DA UFU</b> Edital Nº ____/20__
---

<b>DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES</b>
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Formulário da inscrição preenchido.</li> <li>2. Comprovante de matrícula.</li> <li>3. Histórico escolar atualizado.</li> <li>4. Quadro de compatibilidade horária.</li> <li>5. Cópia da Cédula de Identidade.</li> <li>6. Cópia do CPF.</li> <li>7. <i>Curriculum Vitae</i> com documentos comprobatórios.</li> </ol>

<b>Endereço para entrega dos documentos</b> Universidade Federal de Uberlândia Setor: _____ Campus _____ Bloco ____ Sala _____
--

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
<b>ÁREA DO ESTÁGIO:</b>	<b>Fone:</b>	<b>E-mail:</b>	
NOME COMPLETO / E-MAIL:			
CURSO: _____ Período ou ____ Ano do Curso	MATRÍCULA Nº:	Previsão de término do curso:	
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF: DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	NACIONALIDADE:	SEXO: [ ] Masc. [ ] Fem.
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
CEP:	CIDADE:	UF:	FONE:
CONTA BANCÁRIA (somente conta corrente e como titular):		AGÊNCIA:	CIDADE / UF:

Tem algum grau de parentesco (até 3º grau) com alguém do Setor onde estagiará ou outro Setor da UFU? ( ) Sim ( ) Não  
Grau de parentesco: \_\_\_\_\_ Nome do servidor: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_  
Unidade de lotação: \_\_\_\_\_

Já fez algum estágio interno na UFU? (S) (N) Por quanto tempo? \_\_\_\_\_ Período do estágio: \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_  
Local: \_\_\_\_\_

<b>PROTOCOLO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO Nº _____</b>	
Recebemos o formulário/inscrição de _____, candidato ao estágio para atuar no (a) _____, juntamente com todos os documentos exigidos para a inscrição.	
Responsável pelo recebimento: _____	Data: ____/____/____